



CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br

CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre a designação de funcionário com
Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2019 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para Suporte Técnico de Informática mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a nova estrutura organizacional definida no novo Estatuto, e **Resolução nº 11/2013**:

Suporte Técnico de Informática	Leandro Daniel Schmitz RG nº 10.207.019-4 SESP/PR
Gratificação por Função: Padrão 03	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CISOP